PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES E A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS, PARA FINS QUE MENCIONA, NA FORMA ABAIXO.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, autarquia de regime especial do Estado de Minas Gerais, com sede na cidade de Montes Claros - MG, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, CEP 39401-089, inscrita no CNPJ sob nº 22.675.359/0001-00, representada neste ato por seu Reitor, Professor Wagner de Paulo Santiago, residente Rua Véu de Noiva, 33, Bairro Espigão de Cima – Lagoinha/ Montes Claros - CEP 39409-899, portador do CPF 796.894.426-00, doravante denominada CONVENENTE; e a PREFEITURA DE TAIOBEIRAS, com sede e foro na cidade de Taiobeiras - MG, à Praça da Matriz, nº 145, Centro, neste ato representada por seu prefeito, Derneval Germano da Cruz, doravante denominada CONVENIADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO para a conjugação de esforços entre partícipes com vistas ao desenvolvimento de cooperação mútua visando cooperação técnico-científica, convencionando as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica firmado anteriormente entre as partes, em data de 05 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que produzem um só efeito, o qual faz na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Montes Claros/MG, 14 de fevereiro de 2023.

Derneval Germano da Cruz
Prefeito do Município de Taiobeiras

Professor Wagner de Paulo Santiago
Reitor da UNIMONTES

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: _____ CPF: _____